

107ª Reunião Ordinária CPPU

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
07 de agosto de 2024



Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Processos.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO



1. Comunicações gerais

Portaria SGM nº 110 de 25 de junho de 2024

Processo SEI 6068.2024/0004843-0

Altera a composição da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “b” e “c”, do art. 1º, da Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023, e designar para integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015, os seguintes membros:

b) Secretaria Municipal de Licenciamento e Urbanismo - SMUL

Titular: Sueli Guerreiro Morales - RF 750.471.3

Suplente: Everton da Silva - RF 940.273.0

c) Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Suplente: Yuri Horalek e Domingues - RF 939.823.6

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação das Senhoras Flávia Taliberti Peretto e Rosana Yamaguti, designadas pela Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023, e Ana Lucia da Costa Negreiros, designada pela Portaria SGM nº 81, de 14 de maio de 2024, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 25 de junho de 2024

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [105766405](#)

1. Comunicações Gerais

Posse dos Representantes

Portaria SGM nº 110/2024, de 25 de junho de 2024
- (D.O.C. 26/06/2024)

Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento - SMUL

Titular: Sueli Guerreiro Morales

Suplente: Everton da Silva

Secretaria Municipal de Justiça - SMJ

Suplente: Yuri Horalek e Domingues

Processo SEI 6068.2024/0004843-0

Altera a composição da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
- CPPU, conforme especifica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “c” do art. 1º da Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

c)

.....

Suplente: Ana Lucia da Costa Negreiros, RF 939.079.1

.....”

(NR)

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Yuri Horalek e Domingues, designado pela Portaria SGM nº 110, de 25 de junho de 2024, para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 19 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato [107018545](#)

1. Comunicações Gerais

Posse dos Representantes

Portaria SGM nº 113/2024, de 19 de julho de 2024
- (D.O.C. 22/07/2024)

Secretaria Municipal de Justiça - SMJ
Suplente: Ana Lucia da Costa Negreiros

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ao dia um do mês de agosto de dois mil vinte e três, através do aplicativo Microsoft
2 Teams, realizou-se por videoconferência a 102ª Reunião Ordinária da Comissão de
3 Proteção à Paisagem Urbana. 01) A Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem
4 Urbana, Senhora Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às
5 14h11min na presença da Secretária Executiva, Maria Gabriela Camollez Florio e dos
6 representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário
7 virtual, a saber, pelo Poder Público: Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
8 - SMUL (1), Sra. Flávia Taliberti Peretto (Titular) e Sra. Rosana Yamaguti (Suplente),
9 Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL (2), Sra. Mariana Araújo
10 Roggero (Titular), Secretária de Governo Municipal - SGM, Sra. Regina Ramoska (Titular),
11 Secretária Municipal das Subprefeituras - SMSUB, Sr. Marcos Vinicius Correa de Souza
12 (Suplente), Secretária Municipal de Cultura - SMC, Sra. Alice de Almeida Américo
13 (Suplente), Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, Sra. Larissa
14 Bueno Mendonça (Titular) e Sra. Teresa Maria Emidio (Suplente) e São Paulo Urbanismo
15 - SP-URBANISMO, Sra. Lucia Miyuki Okumura (Titular), e pela Sociedade Civil:
16 Movimento Defesa São Paulo - MSDP, Sr. Fabio Jorge Benini Cabral (Titular),
17 Associação dos Mutuários e Moradores - COHAB 1, Sra. Maria Angelica Correia de
18 Oliveira (Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento de São Paulo -
19 IABSP, Sra. Maria Elizabet Paez Rodriguez (Suplente), Associação Comercial de São Paulo
20 - ACSP, Sra. Vanessa Giroto Muniz (Titular), Conselho Participativo Municipal - CPM, Sr.
21 Durval Nicolau Tabach (Titular) e Conselho Municipal do Meio Ambiente e
22 Desenvolvimento Sustentável - CADES, Sra. Elisa Ramalho Rocha (Titular). 02) Antes de
23 iniciar o primeiro item de pauta, a Secretária Executiva da CPPU descreveu os ritos a
24 serem seguidos, informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo
25 Youtube através do canal da SMUL e que as votações seriam realizadas individualmente.
26 03) Em relação as comunicações gerais, a Secretária Executiva deu ciência da ata da 94ª
27 Reunião Ordinária. 04) 6025.2022/0027897-7; INSTITUTO PEDRA E SECRETARIA
28 MUNICIPAL DE CULTURA: PLACA INDICATIVA DE COOPERAÇÃO NA FACHADA DO

1. Comunicações Gerais

Ciência

- Ata 97ª Reunião Ordinária
- Ata 102ª Reunião Ordinária

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

APARECIDA REGINA LOPES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana CPPU/SMUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **COMUNICA** os (as) Senhores (as) Representantes o **cancelamento da 25ª Reunião Extraordinária da CPPU/SMUL**, que seria realizada no dia 03 de julho de 2024 e foi adiada sem data, conforme publicações no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, respectivamente, em 26 de junho de 2024, página 68, e 04 de julho de 2024, na página 71.

1. Comunicações Gerais

Ciência do Comunicado de
Cancelamento da 25ª Reunião
Extraordinária
(D.O.C. 30/07/2024 – Pág. 72)



Telephone: 3243-1270

ASSUNTO: Denúncia Instalação de Painele de Led

Atenciosamente,



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente
Em 20/09/2022, às 13:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070880393** e o código CRC **75F0CBFF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2022/0008797-1

SEI n° 070880393

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA	
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO		ORÇAMENTO	ANEXO
PROPOSTA		00000002	00000007-879
PUBLICIDADE		2020.5.000.338-4	12.83
INSCRIÇÃO EM REGISTRO CNPJ: 0151114/0004-2 INSCRA: 36.570.698/0001-110CA Razão Social: BURELHO EMPREENDIMENTO RIOBOLIVIANO LTDA Nome Fantasia: R OSCAR FREIRE, 187 Local: JARDIM AMERICA Bairro: 13114-8 CID: 85408-010 Cadlog: 13114-8 Endereço: Infraco Hrs. Anoteis Emissão: Mais de um SGL? Sim Anexo: Anexo 2, anexo 3, anexo 4, anexo 5, anexo 6, anexo 7, anexo 8, anexo 9, anexo 10, anexo 11, anexo 12, anexo 13, anexo 14, anexo 15, anexo 16, anexo 17, anexo 18, anexo 19, anexo 20, anexo 21, anexo 22, anexo 23, anexo 24, anexo 25, anexo 26, anexo 27, anexo 28, anexo 29, anexo 30, anexo 31, anexo 32, anexo 33, anexo 34, anexo 35, anexo 36, anexo 37, anexo 38, anexo 39, anexo 40, anexo 41, anexo 42, anexo 43, anexo 44, anexo 45, anexo 46, anexo 47, anexo 48, anexo 49, anexo 50, anexo 51, anexo 52, anexo 53, anexo 54, anexo 55, anexo 56, anexo 57, anexo 58, anexo 59, anexo 60, anexo 61, anexo 62, anexo 63, anexo 64, anexo 65, anexo 66, anexo 67, anexo 68, anexo 69, anexo 70, anexo 71, anexo 72, anexo 73, anexo 74, anexo 75, anexo 76, anexo 77, anexo 78, anexo 79, anexo 80, anexo 81, anexo 82, anexo 83, anexo 84, anexo 85, anexo 86, anexo 87, anexo 88, anexo 89, anexo 90, anexo 91, anexo 92, anexo 93, anexo 94, anexo 95, anexo 96, anexo 97, anexo 98, anexo 99, anexo 100, anexo 101, anexo 102, anexo 103, anexo 104, anexo 105, anexo 106, anexo 107, anexo 108, anexo 109, anexo 110, anexo 111, anexo 112, anexo 113, anexo 114, anexo 115, anexo 116, anexo 117, anexo 118, anexo 119, anexo 120, anexo 121, anexo 122, anexo 123, anexo 124, anexo 125, anexo 126, anexo 127, anexo 128, anexo 129, anexo 130, anexo 131, anexo 132, anexo 133, anexo 134, anexo 135, anexo 136, anexo 137, anexo 138, anexo 139, anexo 140, anexo 141, anexo 142, anexo 143, anexo 144, anexo 145, anexo 146, anexo 147, anexo 148, anexo 149, anexo 150, anexo 151, anexo 152, anexo 153, anexo 154, anexo 155, anexo 156, anexo 157, anexo 158, anexo 159, anexo 160, anexo 161, anexo 162, anexo 163, anexo 164, anexo 165, anexo 166, anexo 167, anexo 168, anexo 169, anexo 170, anexo 171, anexo 172, anexo 173, anexo 174, anexo 175, anexo 176, anexo 177, anexo 178, anexo 179, anexo 180, anexo 181, anexo 182, anexo 183, anexo 184, anexo 185, anexo 186, anexo 187, anexo 188, anexo 189, anexo 190, anexo 191, anexo 192, anexo 193, anexo 194, anexo 195, anexo 196, anexo 197, anexo 198, anexo 199, anexo 200, anexo 201, anexo 202, anexo 203, anexo 204, anexo 205, anexo 206, anexo 207, anexo 208, anexo 209, anexo 210, anexo 211, anexo 212, anexo 213, anexo 214, anexo 215, anexo 216, anexo 217, anexo 218, anexo 219, anexo 220, anexo 221, anexo 222, anexo 223, anexo 224, anexo 225, anexo 226, anexo 227, anexo 228, anexo 229, anexo 230, anexo 231, anexo 232, anexo 233, anexo 234, anexo 235, anexo 236, anexo 237, anexo 238, anexo 239, anexo 240, anexo 241, anexo 242, anexo 243, anexo 244, anexo 245, anexo 246, anexo 247, anexo 248, anexo 249, anexo 250, anexo 251, anexo 252, anexo 253, anexo 254, anexo 255, anexo 256, anexo 257, anexo 258, anexo 259, anexo 260, anexo 261, anexo 262, anexo 263, anexo 264, anexo 265, anexo 266, anexo 267, anexo 268, anexo 269, anexo 270, anexo 271, anexo 272, anexo 273, anexo 274, anexo 275, anexo 276, anexo 277, anexo 278, anexo 279, anexo 280, anexo 281, anexo 282, anexo 283, anexo 284, anexo 285, anexo 286, anexo 287, anexo 288, anexo 289, anexo 290, anexo 291, anexo 292, anexo 293, anexo 294, anexo 295, anexo 296, anexo 297, anexo 298, anexo 299, anexo 300, anexo 301, anexo 302, anexo 303, anexo 304, anexo 305, anexo 306, anexo 307, anexo 308, anexo 309, anexo 310, anexo 311, anexo 312, anexo 313, anexo 314, anexo 315, anexo 316, anexo 317, anexo 318, anexo 319, anexo 320, anexo 321, anexo 322, anexo 323, anexo 324, anexo 325, anexo 326, anexo 327, anexo 328, anexo 329, anexo 330, anexo 331, anexo 332, anexo 333, anexo 334, anexo 335, anexo 336, anexo 337, anexo 338, anexo 339, anexo 340, anexo 341, anexo 342, anexo 343, anexo 344, anexo 345, anexo 346, anexo 347, anexo 348, anexo 349, anexo 350, anexo 351, anexo 352, anexo 353, anexo 354, anexo 355, anexo 356, anexo 357, anexo 358, anexo 359, anexo 360, anexo 361, anexo 362, anexo 363, anexo 364, anexo 365, anexo 366, anexo 367, anexo 368, anexo 369, anexo 370, anexo 371, anexo 372, anexo 373, anexo 374, anexo 375, anexo 376, anexo 377, anexo 378, anexo 379, anexo 380, anexo 381, anexo 382, anexo 383, anexo 384, anexo 385, anexo 386, anexo 387, anexo 388, anexo 389, anexo 390, anexo 391, anexo 392, anexo 393, anexo 394, anexo 395, anexo 396, anexo 397, anexo 398, anexo 399, anexo 400, anexo 401, anexo 402, anexo 403, anexo 404, anexo 405, anexo 406, anexo 407, anexo 408, anexo 409, anexo 410, anexo 411, anexo 412, anexo 413, anexo 414, anexo 415, anexo 416, anexo 417, anexo 418, anexo 419, anexo 420, anexo 421, anexo 422, anexo 423, anexo 424, anexo 425, anexo 426, anexo 427, anexo 428, anexo 429, anexo 430, anexo 431, anexo 432, anexo 433, anexo 434, anexo 435, anexo 436, anexo 437, anexo 438, anexo 439, anexo 440, anexo 441, anexo 442, anexo 443, anexo 444, anexo 445, anexo 446, anexo 447, anexo 448, anexo 449, anexo 450, anexo 451, anexo 452, anexo 453, anexo 454, anexo 455, anexo 456, anexo 457, anexo 458, anexo 459, anexo 460, anexo 461, anexo 462, anexo 463, anexo 464, anexo 465, anexo 466, anexo 467, anexo 468, anexo 469, anexo 470, anexo 471, anexo 472, anexo 473, anexo 474, anexo 475, anexo 476, anexo 477, anexo 478, anexo 479, anexo 480, anexo 481, anexo 482, anexo 483, anexo 484, anexo 485, anexo 486, anexo 487, anexo 488, anexo 489, anexo 490, anexo 491, anexo 492, anexo 493, anexo 494, anexo 495, anexo 496, anexo 497, anexo 498, anexo 499, anexo 500, anexo 501, anexo 502, anexo 503, anexo 504, anexo 505, anexo 506, anexo 507, anexo 508, anexo 509, anexo 510, anexo 511, anexo 512, anexo 513, anexo 514, anexo 515, anexo 516, anexo 517, anexo 518, anexo 519, anexo 520, anexo 521, anexo 522, anexo 523, anexo 524, anexo 525, anexo 526, anexo 527, anexo 528, anexo 529, anexo 530, anexo 531, anexo 532, anexo 533, anexo 534, anexo 535, anexo 536, anexo 537, anexo 538, anexo			

1. Comunicações Gerais

Ciência

Denúncia de Instalação de Painel de Led

Processo: 6068.2022/0008797-1

Auto de Fiscalização:
13-01.007.679-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1270

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

Ofício SMUL.ATECC.CPPU nº 007/2023

ASSUNTO: Denúncia Faixa com Publicidade Eleitoral

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2023/0001957-9.

SUB-CL/GAB

Sr. Secretário,

Encaminhamos para análise e manifestação o presente, referente ao recebimento na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU de denúncia sobre possível irregularidade de faixas de publicidade eleitoral na Estrada Pirajussara - Valo Velho, 431 e Avenida Cantos do Amanhecer, 22A (087078755), frente a conformidade com a Lei Cidade Limpa (Lei nº 14.223/2006).

Por fim, após providências, solicitamos o retorno do presente à CPPU para conhecimento das ações tomadas, bem como informar ao interessado sobre as medidas tomadas pela Administração Municipal referente ao questionamento apresentado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Regina L. Monteiro
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro
Presidente
Em 02/08/2023, às 17:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087079317** e o código CRC **61AD493A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2023/0001957-9

SEI nº 087079317

1. Comunicações Gerais

Ciência

Denúncia de Faixa com
Publicidade Eleitoral

Processo: 6068.2023/0001957-9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Proteção à Paisagem Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1270

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

Ofício SMUL.ATECC.CPPU nº 004/2023

ASSUNTO: Denúncia perante a Lei Cidade Limpa

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2023/0006537-6.

SUB-SA/GAB

Sra. Subprefeita,

Encaminhamos para análise e manifestação o presente, referente ao recebimento na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU de denúncia (086673451) sobre locais apontados (086677760, 086677999, 086678139, 086678236) frente a conformidade com a Lei Cidade Limpa (Lei nº 14.223/2006).

Por fim, após providências, solicitamos o retorno do presente à CPPU para conhecimento das ações tomadas pela Subprefeitura, bem como informar ao interessado sobre as medidas tomadas pela Administração Municipal referente ao questionamento apresentado.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Regina L. Monteiro
Presidente da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana
SMUL/ATECC/CPPU



Aparecida Regina Lopes Monteiro

Presidente

Em 02/08/2023, às 15:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086676631** e o código CRC **F4EB41C3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6068.2023/0006537-6

SEI nº 086676631

1. Comunicações Gerais

Ciência

Denúncia perante a Lei Cidade

Limpa

Processo: 6068.2023/0006537-6

Subcomissão com a finalidade da revisão da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.CPPU/002/2022

Publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo no dia 10 de setembro de 2022, página 24.

18:09 13/09/2022 Q

A Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU/SMUL, na **22ª Reunião Extraordinária**, realizada em 06 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº 14.223/2006, em especial seu artigo 35 e o Decreto nº 56.268 de julho de 2015, em especial seu artigo 8º.

CONSIDERANDO que artigo 14 do Regimento Interno (**RESOLUÇÃO SMDU.CPPU/001/2010**) que dispõe que poderão ser constituídas subcomissões, permanentes ou temporárias, para o melhor andamento dos trabalhos da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU,

RESOLVE:

I - Criar uma Subcomissão, coordenada pela representante titular da São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, Sra. Lucia Miyuki Okumura, com a finalidade da revisão da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016, constituído conforme segue:

- a) Flávia Taliberti Peretto (SMUL 1 - Titular)
- b) Fabio Jorge Benini Cabral (MDSP - Titular)
- c) José Antonio Chinelato Zagato (CICLOCIDADE - Suplente)
- d) Durval Nicolau Tabach (CPM - Titular)
- e) Maria Angelica Correia de Oliveira (COHAB 1 - Suplente)
- f) Elisa Ramalho Rocha (CADES - Titular)

II - A Superintendência de Planejamento da Paisagem Urbana da SP-Urbanismo prestará assessoria técnica à subcomissão.

III - A Secretária Executiva da CPPU fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário à subcomissão.

IV - A Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, prestará assessoria e consultoria jurídica à subcomissão, quando solicitado.

V - Após cumprida sua finalidade, a subcomissão será automaticamente extinta.

Subcomissão com a finalidade da revisão da Resolução SMDU.SEOC.CPPU/005/2016

Inscritos até o dia 30/06/2024:

- Larissa Bueno Mendonça – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
 - Beatriz Bruno Mendes – Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 - Alice de Almeida Américo – Secretaria Municipal de Cultura
 - Matheus de Vasconcelos Casimiro – Universidade Presbiteriana Mackenzie
- 



2. Revisão da Resolução SMUL.SEOC.CPPU/003/2017



3. Processos

3. Processos

3.01 - Processo: 6068.2024/0006551-3

Interessado: GOLF VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Local: AV. MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA

Assunto: INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED

3.02 - Processo: 6068.2024/0004464-8

Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Local: AVENIDA REBOUÇAS, 2360/2366

Assunto: ADESIVAÇÃO EM FACHADA DE LOJA

3.03 - Processo: 6068.2024/0004462-1

Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Local: R. CARLOS VICARI, 106, ÁGUA BRANCA

Assunto: ADESIVAÇÃO EM FACHADA DE LOJA

3. Processos

3.04 - Processo: 6068.2024/0004461-3

Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Local: AV. IBIRAPUERA, 2414, ANEXO 2426, INDIANÓPOLIS

Assunto: ADESIVAÇÃO EM FACHADA DE LOJA

3.05 - Processo: 6068.2024/0004460-5

Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Local: AVENIDA MORUMBI, 2250

Assunto: ADESIVAÇÃO EM FACHADA DE LOJA

3.06 - Processo: 6068.2024/0006707-9

Interessado: COBASI COMERCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

Local: AV. JARDIM JAPÃO, 1458

Assunto: ADESIVAÇÃO EM FACHADA DE LOJA



Calendário 2024

105ª REUNIÃO ORDINÁRIA

17 de abril

106ª REUNIÃO ORDINÁRIA

19 de junho

107ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de agosto

108ª REUNIÃO ORDINÁRIA

02 de outubro

109ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 de dezembro



Obrigada!

Assessoria Técnica de Colegiados e Comissões - ATECC

smulcppu@prefeitura.sp.gov.br

Agosto/2024

Acompanhe
nossas redes:

